



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1997

GOIÂNIA, 08 DE DEZEMBRO DE 1997 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 2.002

LEI	PAG. 01
DECRETOS	PAG. 01
EXTRATOS DOS CONTRATOS	PAG. 05
EXTRATOS DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO	PAG. 07
EXTRATOS DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO	PAG. 07
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	PAG. 08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PAG. 08

LEI

LEI Nº 7.755,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997.

“Declara de utilidade pública o Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos no Estado de Goiás.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS, entidade civil sem fins lucrativos, que tem sede e foro em Goiânia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

Luiz Antonio Aires da Silva
Nelo Egídio Balestra Filho

Olier Alves Vieira

César Luiz Garcia

Luiz Felipe Gabriel Gomes

Jônathas Silva

Elias Rassi Neto

Hideo Watanabe

Sandoval Moreira

Paulo de Souza Neto

DECRETOS

DECRETO Nº 2976,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.170.704-1/97, **RESOLVE exonerar, a pedido, PATRÍCIA PEREIRA ALVES**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 04 de março de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2977,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear WALQUIRIA ANTONIO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Músico III**, símbolo CC-3, com lotação na **Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia**, a partir de 1º de novembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2978,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448,

de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear WALDEMAR HENRIQUE TORRES** para exercer o cargo, em comissão, de **Coordenador - 3**, símbolo CC-3, com lotação junto à **Secretaria do Governo Municipal**, a partir de 1º de novembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2979,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear JAKSSON GONÇALVES TAVARES e MARIA CLEIDES DE CASTRO LEITE** para exercerem o cargo de **Corista**, símbolo CC-4, com lotação na **Fundação Orquestra**

Sinfônica de Goiânia, a partir de 01 de outubro de 1997 e 01 de novembro de 1997, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2980,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo de **Cantor**, símbolo CC-4, com lotação na **Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia**, a partir de 01 de novembro de 1997:

VERA LÚCIA FONSECA PEREIRA
WILZA ELIAS DE OLIVEIRA
WALTER INÁCIO DE FREITAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Tiragem 250 exemplares
Endereço **PALÁCIO DAS CAMPINAS**
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso
- | | |
|--|-----------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas | R\$ 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas | R\$ 40,00 |
| b.3 - Avulso | R\$ 0,50 |
| b.4 - Publicação | R\$ 1,50 |

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2981,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto do artigo 205, III, "c", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, bem como o disposto no artigo 34, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado no cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas II, Padrão "H", **BELCHIOR CARLINDO DE CASTRO**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços prestados.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigos serão proporcionais ao seu tempo de serviço (32/35), compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 180,48 (cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos), Quinquênios (06): R\$ 108,16 (cento**

e oito reais e dezesseis centavos), Gratificação de Função de Confiança (FG-4): R\$ 74,88 (setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), nos termos do Processo nº 1.119.827-9/97.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2982,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto do artigo 205, III, "d" e artigo 208, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado no cargo de Guarda Municipal II, Padrão "B", **JAIME CASCIMIRO DOS SANTOS**, por contar com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (17/35), e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 63,41 (sessenta e três reais e quarenta e um centavos), Quinquênios (03): R\$ 18,87 (dezoito reais e oitenta e sete centavos),** nos termos do Processo nº 1.166.695-7/97.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2983,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto do artigo 205, III, "c", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, bem como o disposto no artigo 34, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado ano cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas II, Padrão "D", **VITALMIRO BARBOSA DOS SANTOS**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços prestados.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (30/35), compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 150,41 (cento e cinquenta reais e quarenta e um centavos), Quinquênios (06): R\$ 90,24 (noventa reais e vinte e quatro centavos)**, nos termos do Processo nº 1.087.490-4/97.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2984,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992, e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.164.170-9/97, de interesse de **WEBER DE CAMPOS**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o desmembramento e a planta do lote 04, da quadra 38, situado à Alameda Frangonard e Rua El Grego, Setor Gentil Meirelles, nesta Capital, que passam a constituir os lotes 04 e 04-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 4	ÁREA	400,50m²
Frente para a Alameda Frangonard		20,54m
Fundo, dividindo com o lote 04-A		18,82m
Lado direito, dividindo com o lote 03		20,35m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 05		20,35m

LOTE - 04-A	ÁREA	362,70m²
Frente para a Rua El Grego		17,10m
Fundo, dividindo com o lote 04		18,82m
Lado direito, dividindo com o lote 05		20,30m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 03		20,30m

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2985,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992, e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.172.042-1/97, de interesse de **GIRLENO GADELHA CORDEIRO**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 04, 05 e 06, da quadra "147", situados à Rua Manaus, Parque Amazonia, nesta Capital, que passam a constituir o lote 04/05/06, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 04/05/06 ÁREA 1.080,00m²

Frente para a Rua Manaus36,00m
Fundo, dividindo com os lotes 33, 34 e
3536,00m
Lado direito, dividindo com o lote 07
..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 03
..... 30,00m

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2986,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992, e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.167.839-4/97, de interesse de ANTONIO DE SOUSA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 09, 10 e 11, situados a Rua Presidente José Linhares, quadra 24, Setor Jardim Presidente, nesta Capital, que passam a constituir o lote 09/10/11, com as seguintes características e confrontações:

Lote 09/10/11 ÁREA 1.220,80m²
Frente para a Rua Presidente José Linhares25,00m
Fundo, dividindo com a Rua Presidente Heuss25,343m
Lado direito dividindo com a Rua Presidente Cleveland33,799m
Lado esquerdo dividindo com o lote 08
.....39,245m
Linha de chanfrado, Rua Pres. José Linhares c/ Pres. Cleveland7,07m
Linha de chanfrado, Rua Pres. Cleveland c/ Rua Pres. Heuss
..... 6,519m

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**EXTRATOS
DOS CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO**

Nº 116/97

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma MAQ DIESEL - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E MECÂNICA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 11.11.97.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 058-CL/97, homologada pelo Despacho nº 087/97, Processo nº 1.163.404-4, de 10.10.97.

OBJETO: Prestação de serviços de reforma geral de uma máquina pá carregadeira, marca Michigan, prefixo PC-07, Série nº 55C.

VALOR: R\$ 33.289,60.

PRAZO: 20 dias.

Célia Regina Rocha do Nascimento
Advogada - OAB nº 3386 - Seção Goiás

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 117/97

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma RIJHEZZA CONSTRUTORA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 18.11.97.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 057-CL/97, homologada pelo Despacho nº 090/97, de 14.11.97, objeto do Processo nº 1.165.906-3, de 17.10.97.

OBJETO: Prestação de serviços de galerias de águas pluviais, na Vila Concórdia, Rua Rio Grande do Sul - Campinas (Córrego Cascavel); Av. Pedro Ludovico - Vila Adélia e na Av. T-6 e T-3, Setor Bueno (Córrego Vaca Brava), nesta Capital.

VALOR: R\$ 149.596,37.

PRAZO: 120 dias.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 118/97

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma MCR - LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 19.11.97.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 060-CL/97, homologada pelo Despacho nº 089/97, Processo nº 1.168.888-8, de 30.10.97.

OBJETO: Execução dos serviços de meio-fios nos Setores Aroeiras, Recreio Panorama, Jardim Colorado, Mansões do Campus, Setor Criméia Leste, Capuava e Setor Bela Vista, nesta Capital.

VALOR: R\$ 149.049,00.

PRAZO: 90 dias.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 119/97

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma M.A. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 24.11.97.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 059-CL/97, homologada pelo Despacho nº 088/97, de 13.11.97, objeto do Processo nº 1.168.894-2, de 30.10.97.

OBJETO: Execução dos serviços de meio-fio em diversas ruas no Parque Amazônia, nesta Capital.

VALOR: R\$ 151.312,60.

PRAZO: 90 dias.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 120/97

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma EXTON - ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 27.11.97.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 061-CL/97, homologada pelo Despacho nº 094/97, de 18.11.97, objeto do Processo nº 1.171.288-6, de 04.11.97.

OBJETO: Execução dos serviços de recuperação de Vale no Parque Mutirama, Lago das Rosas e do Parque dos Buritis, nesta Capital.

VALOR: R\$ 151.184,75.

PRAZO: 90 dias.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 121/97

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma COTRIL - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 27.11.97.

FUNDAMENTO: Decorre da Resolução de Diretoria nº 044/97, de 04.11.97, de Inexigência de Licitação, objeto do Processo nº 1.167.759-2, de 23.10.97.

OBJETO: Aquisição pela COMPAV, da CONTRATADA, de peças para os equipamentos CLEMENTE CIFALI.

VALOR: R\$ 15.000,00.

PRAZO: 12 meses.

Maria Abadia Alves de Oliveira
Advogada

**EXTRATOS DO TERMO
ADITIVO I AO
CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 009/97

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma CARDOSO E NOGUEIRA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 10.11.97.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.170.249-0, de 03.11.97.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 104/97

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma ELETROENGE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 14.11.97.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.172.283-1, de 06.11.97.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 45 dias.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 105/97

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma CONFORTI CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 19.11.97.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.173.970-2, de 11.11.97.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 150 dias.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

**EXTRATOS DO TERMO
ADITIVO II AO
CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II
AO CONTRATO Nº 073/97

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma GOIÁS CONSTRUTORA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 28.11.97.

FUNDAMENTO: Decorre do que consta no Processo nº 1.173.897-4, de 10.11.97.

OBJETO: Acréscimo de serviços correspondentes a, aproximadamente, 22,18% do valor do contrato, e prorrogação do prazo contratual por mais 30 dias.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 33.589,84.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II
AO CONTRATO Nº 077/97

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 28.11.97.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.174.269-6, de 11.11.97.

OBJETO: Acréscimo de serviços correspondentes a 25% do valor do contrato, e prorrogação do prazo contratual por mais 30 dias.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 37.596,53.

Ruy Brasil de Paula Rocha
Advogado

**DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº.: 11816380/97

Assunto: Aquisição de Vales
Transportes.

Despacho nº 269/97 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,

resolve, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa com aquisição de vales transportes, no total de 10.000(dez mil), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais, junto ao SETRANS, a serem utilizados no Mutirão de Limpeza, dentro das ações de combate ao mosquito transmissor da Dengue, de 08 a 19 de dezembro de 1997.

**GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA,**
aos 05 dias do mês de dezembro de 1997.

Elias Rassi Neto
Secretário

**EDITAL
DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA-COMURG, Empresa de economia mista, situada a Av. Santos Dumont n. 1.122, Vila Aurora, nesta Capital, convoca os servidores relacionados abaixo, para comparecerem à Companhia no prazo de 03 (três) dias sob pena de dispensa por justa causa (Art. 482, alínea "I", da C.L.T, abandono de emprego).

ORDEM	NOME	MATRICULA	CTPS	SÉRIE
001	AUGUSTO CESAR B. SANTOS	292.990-3	78.096	056
002	EDVALDO F. DO NASCIMENTO	362.265-1	00.943	014
003	JUBER NOGUEIRA JUNIOR	360.848-1	83.178	025
004	MAURO SERGIO S. RAMALHO	360.341-1	78.468	017
005	NAIRO CAMARGOS DA SILVA	350.672-1	61.520	016
006	RAUL DE SOPUZA ROCHA	337.641-1	78.118	005
007	REGINALDO MONTEIRO DE SOUSA	358.304-1	45.410	027
008	ROSELINO ANTONIO DOS SANTOS	334.286-1	03.702	034
009	WESLEY CORDEIRO DE ARAUJO	357.936-1	15.947	017

SALA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E PATRIMÔNIO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.997.

HAMILTON MACHADO BORGES
Gerente

Visto: RÚBIO GLÓRIO DI GUIMARÃES
DIRETOR ADMINISTRATIVO